

MATRÍCULA FICHA

5.973

1-Frente

CNM

007773.2.0005973-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCUNSCRIÇÃO DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA

16 de Maio de 2025



**Imóvel:** Uma área de terra desmembrada, medindo **9,0 hectares**, passando a chamar-se **Sítio Floresta**, neste município, limitando-se ao Norte, com Manoel B. dos Santos, ao Sul, com Francisco Oliveira, a Oeste, com a estrada principal e a Leste, com Manoel B. dos Santos. Proprietário: Arlindo Avelino dos Santos Registro anterior: Livro 2-S, fls. 160, sob nº 1-5.960, deste Cartório. **Notício que a presente ficha é objeto de transladação da matrícula 5.973, fls. 173 do Livro 2-S, encadernado para formato de ficha, conforme art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73.**

**R. 01-5.973.** Nos termos da escritura pública de compra e venda datado de 15/04/2003, lavrado nas Notas do Único Tabelionato desta Comarca, livro 111, fls. 124, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador, **GENIVAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 684.943.435-72, residente a Rua Amazonas, nº 270, nesta cidade, e como outorgantes vendedores **ARLINDO AVELINO DOS SANTOS** e sua esposa **JUDITH BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 194.335.735-87, residente a Rua Dr. Afonso Amorim, nº 170, nesta cidade, pelo preço de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Rio Real, 06/05/2003. (as) Gilson do Nascimento Quirino – Suboficial.

**R. 02-5.973.** Nos termos da escritura pública de compra e venda datado de 09/06/2009, lavrado nas Notas do Tabelionato desta Comarca, livro 116, fls. 175, pela Tabeliã Designada Telma Maria Ramos de O. Machado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido como outorgado comprador, **JOSÉ MENEZES DE SANTANA**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 968.324.525-00, residente na Rua Martiniano Bispo dos Santos, nº 20, nesta cidade, e como outorgantes vendedores **GENIVAL DE OLIVEIRA** e sua esposa **LUCIMARA DE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiros, maiores, casados, agricultores, portadores do CPF nº 684.943.435-72, residentes na Rua Manoel Nolasco Sobrinho, nº 80, nesta cidade, pelo preço de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Rio Real, 29/07/2009. (as) Nilda Maria de Souza Carvalho – Oficiala.

**R. 03-5.973.** Em 12/01/2018. Prenotação nº 21.385, de 04/01/2018. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/338.378.958**, emitida em 03 de janeiro de 2018, na cidade de Rio Real/BA, por **José Menezes de Santana**, supra qualificado. **AVALISTA:** Lenilma Soares de Oliveira, brasileira, agricultora de pequeno porte, C.I nº 1008715263 SSP/BA e CPF nº 006.042.945-30, residente e domiciliada na Martiniano Bispo dos Santos, nº 20, casa, nesta cidade. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, Osasco/SP, por sua Agência de Rio Real/BA, no valor de **R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais)**, vencível em **21 de janeiro de 2021**, cujo pagamento será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas, vencendo-se a primeira em 26/02/2018 e a última em 25/01/2021, com a taxa efetiva de juros de 1.3000000 % ao mês e a taxa efetiva de juros de 16.7651776% ao ano. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997 o emitente aliena em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula. As demais cláusulas são as constantes da 2ª via não negociável, que fica arquivada neste Cartório. Eu, (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala, subscrevo e dou fé. **DAJE nº 007958 Série 002 Emolumentos R\$ 339,38 Trib. de Justiça R\$ 243,53 FECOM R\$ 104,37 PGE R\$ 13,63 Def. Pública R\$ 9,09 Total R\$ 710,00 Selo 2035.AB013282-4.**

**AV. 04-5.973.** Em 07/05/2020. Prenotação nº 22.634, de 30/04/2020. **CANCELAMENTO DE**

continua no verso

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Averba-se o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R. 03-5.973, tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular firmado pela Agência de Rio Real, aos 30/04/2020, pelo credor Banco Bradesco S/A. representado por Fernando Henrique Nunes Santos e Everton Frutuoso Castro, que noticia a liquidação da dívida. Eu, (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala Titular, escrevi, subscrevo e dou fé. DAJE nº 017251 Série 002 Emol. R\$ 35,09 Taxa Fiscal R\$ 24,92 FECOM R\$ 9,59 Def. Pública R\$ 0,94 PGE R\$ 1,39 FMMPBA R\$ 0,73. Total R\$ 72,66. Selo nº 2035.AB022130-4 TASTUGVGFR. Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade).

**R. 05-5.973.** Em 12/05/2020. Prenotação nº 22.641, de 07/05/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE 1º GRAU.** Procede-se ao Registro da Cédula de Crédito Bancário nº 0000381523, emitida em 04 de Maio de 2020, na cidade de Rio Real/BA, por **JOSÉ MENEZES DE SANTANA**, supra qualificado. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, por sua Agência de Rio Real/BA, no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, vencível em **22 de Junho de 2021**, com a taxa efetiva de juros de 0,487 % ao mês e a taxa efetiva de juros de 6,0000% ao ano. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997 o emitente aliena em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula. As demais cláusulas são as constantes da 2ª via não negociável, que fica arquivada neste Cartório. Eu, (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala Titular, subscrevo e dou fé. DAJE nº 017267 Série 002 Emolumentos R\$ 974,11 Taxa Fiscal R\$ 691,76 FECOM R\$ 266,22 PGE R\$ 38,72 FMMPBA R\$ 20,17 Def. Pública R\$ 25,82 Total R\$ 2.016,80 Selo nº 2035.AB022154-1 8Q9MMCV8HS.

**AV. 06-5.973.** Em 09/08/2021. Prenotação nº 23.406, de 09/07/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Averba-se o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R. 05-5.973, tendo em vista a autorização emitida no instrumento particular firmado pela Agência de Rio Real, aos 23/06/2021, pelo credor Banco Bradesco S/A. representado por Fernando Henrique Nunes Santos e Everton Frutuoso Castro, que noticia a liquidação da dívida. Eu, (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala Titular, escrevi, subscrevo e dou fé. DAJE nº 023091 Série 002 Emolumentos R\$ 35,09 Taxa Fiscal R\$ 24,92 FECOM R\$ 9,59 Def. Pública R\$ 0,94 PGE R\$ 1,39 FMMPBA R\$ 0,73. Total R\$ 72,66. Selo nº 2035.AB027487-4 3V00XPV PXA.

**R. 07-5.973.** Em 09/08/2021. Prenotação nº 23.441, de 26/07/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE 1º GRAU.** Procede-se ao Registro da Cédula de Crédito Bancário nº 0000408199, emitida em 21/07/2021, na cidade de Rio Real/BA, por **JOSÉ MENEZES DE SANTANA**, supra qualificado. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, por sua Agência de Rio Real/BA, no valor de **R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**, vencível em **20 de setembro de 2022**, com a taxa efetiva de juros de 0,477 % ao mês e a taxa efetiva de juros de 5,5000% ao ano. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997 o emitente aliena em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula. As demais cláusulas são as constantes da 2ª via não negociável, que fica arquivada neste Cartório. Eu, (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala Titular, subscrevo e dou fé. DAJE nº 022926/022832 Série 002 Emolumentos R\$ 1.525,94 Taxa Fiscal R\$ 1.083,64 FECOM R\$ 417,02 PGE R\$ 60,66 FMMPBA R\$ 31,59 Def. Pública R\$40,45 Total R\$ 3.159,30 Selo nº 2035.AB027491-2 2HA7B0LFX X Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade).

MATRÍCULA FICHA

5.973

2-Frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCUNSCRIÇÃO DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA



CNM

007773.2.0005973-98

16 de Maio de 2025

**AV.08-5.973.** Em 16/05/2025. Prenotação nº 26.140, de 30/04/2025. A requerimento da credora fiduciária Banco do Bradesco S/A, adiante qualificada, instruído no valor de R\$ 405.00,00 com a guia de Recolhimento do imposto sobre transmissão Inter vivos (ITIV), no valor de R\$ 12.879,00, promove-se a presente averbação nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **Fiduciária e Requerente BANCO BRADESCO S.A**, pessoa Jurídica de direito Privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Rio Real/BA, representada neste ato por Poliana Mendes Rodrigues. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Emissor: 2035 Série 002 DAJE nº 045541 Emolumentos R\$ 1.964,50 Taxa Fiscal R\$ 1.395,08 FECOM R\$ 536,88 PGE R\$ 78,09 FMMPBA R\$ 40,67 Def. Pública R\$ 52,06 Total R\$ 4.067,28. Selo nº 2035.AB067935-1 L03JCOVQ0A. Consulte: [www.tjba.jus.br/](http://www.tjba.jus.br/) autenticidade. Eu, Nilda Maria de Souza Carvalho (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala titular, escrevi, subscrevo e dou fé.

**AV.09-5.973.** Em 28/08/2025 Prenotação nº 25.635, de 06/08/2025. **QUITAÇÃO:** Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no **R. 07-5.973**, nos termos do § 5º, do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme autorização da credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, no requerimento firmado na cidade de Osasco/SP, em 01 de agosto de 2025, consta no referido requerimento que foi realizado o público leilão previstos no § 1º e 2º do supracitado artigo não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos do 1º leilão firmado em 30/07/2025 e 2º leilão firmado em 31/07/2025, pelo leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Emissor 2035 Série 002 DAJE nº 049501. Emolumentos R\$ 13,38 Taxa Fiscal R\$ 9,50 FECOM R\$ 3,66 Def. Pública R\$ 0,35 PGE R\$ 0,53 FMMPBA R\$ 0,28 Total R\$ 27,70. Selo nº 2035.AB077143-6 J9AIX8OQIE. Eu, Nilda Maria de Souza Carvalho (Nilda Maria de Souza Carvalho), Oficiala, escrevi, subscrevo e dou fé.

PARA VALER COMO CERTIDÃO